

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13.04.2016

ASSUNTO: habilitação para ressarcimento de dietas enterais

ENTIDADE: Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Independência

PARECER Nº:

13/16

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Independência, de habilitação para ressarcimento de dietas enterais. A solicitação consta do expediente de nº 001.030147.14.0.

1. A Portaria GM/MS nº120, de 14 de abril de 2009 estabelece as normas para habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.
2. A CGVS, após vistoria ao local e atendidas as exigências legais, concedeu alvará de saúde, liberando o hospital para a atividade de Serviço de Terapia de Nutrição Enteral para Sistema Fechado. A instituição possui três fornecedores cadastrados para fornecimento das dietas: Abbot Nutrition, Nutriport Comercial Ltda e Alminhana Comércio e Representação Ltda, os quais também possuem Alvará de Saúde.
3. O relatório de vistoria da equipe da GRSS informa que foi realizada visita de inspeção na Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, onde foram constatadas algumas não conformidades, todas relativas a registros nos prontuários. A conclusão do relatório é de que o serviço está apto e cumpre as exigências da Portaria GM/MS120/2009 e de que as não conformidades não inviabilizam o funcionamento do serviço.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica